



DESPACHO Nº 9/2020
DECLARAÇÃO DE ESTADO DE ALERTA

Considerando a continuação da situação epidemiológica verificada e a necessidade de manter todas as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção pelo Coronavirus (Covid-19), Luis Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, torna público que nos termos do disposto pela Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º27/2006 de 3 de Julho, com redação conferida pela Lei n. 80/2015 de 3 de Agosto e após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil no seu formato reduzido, declara a manutenção da situação de Estado de Alerta no âmbito municipal.

Foi renovada a declaração de estado de alerta tendo os seus efeitos às 00:00h do dia 04 de agosto e termo às 23:59h do dia 31 de agosto, data em que será novamente analisada, sem prejuízo de prorrogação da medida, caso a evolução da situação concreta o justifique.

Esta decisão é comunicada de imediato à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Distrital de Operações de Socorro da Guarda, a todos os agentes de proteção civil com atividade no Município de Gouveia, às Juntas de Freguesia, à população e aos órgãos de comunicação social.

Afixe-se nos locais de estilo e publique-se no site do Município.

Gouveia, 04 de agosto de 2020

O Presidente do Município de Gouveia

(Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.)